

Procedimento Operacional Padrão para  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
CONSTANTES NA RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011

### **OBJETIVOS**

Padronizar os procedimentos para a dispensação de medicamentos da RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011 - controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.

### **PROCEDIMENTO**

- Receber a prescrição médica do cliente (receita) - A prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá ser realizada em receituário privativo do prescritor ou do estabelecimento de saúde, não havendo, portanto modelo de receita específico.
- A receita poderá conter a prescrição de outras categorias de medicamentos desde que não sejam sujeitos a controle especial e não há limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos prescritos por receita.
- Verificar legibilidade e ausência de rasuras e emendas.
- Verificar identificação do usuário.
- Identificação do medicamento, concentração, dosagem, forma farmacêutica e quantidade.
- Modo de usar ou posologia.

- Duração do tratamento: Em situações de tratamento prolongado a receita poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.
- Local e data da emissão: A receita de antimicrobianos é válida em todo o território nacional, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão.
- Assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional.
- Localizar o produto no estoque.
- Realizar inspeção visual para verificar a identificação do medicamento, o prazo de validade e a integridade da embalagem.
- Fornecer sempre, em relação a qualquer produto, as informações acerca do uso correto e seguro, assim como orientações sobre as condições ideais de armazenamento.
- Atender, em relação à quantidade, essencialmente ao tratamento prescrito.
- Carimbar com o carimbo da farmácia o verso da 2ª via da receita e preencher com os dados do medicamento e do comprador.
- Registrar nas duas vias da receita a data da dispensação, a quantidade aviada do antimicrobiano, o número do lote do medicamento dispensado.
- Farmacêutico responsável pelo atendimento, rubrica no verso da receita, atestando o atendimento.
- Registrar a venda do produto para controle estatístico do estoque e previsão do consumo.
- Embalar de acordo e entregar o produto ao cliente.
- Devolver a primeira via da receita ao cliente e guardar a segunda via no armário destinado aos medicamentos de venda com retenção de receita médica, na pasta de receitas de Antimicrobianos.

**LISTA DE ANTIMICROBIANOS REGISTRADOS NA ANVISA  
(NÃO SE APLICA AOS ANTIMICROBIANOS DE USO EXCLUSIVO  
HOSPITALAR)**

1. Ácido clavulânico
2. Ácido fusídico
3. Ácido nalidíxico
4. Ácido oxolínico
5. Ácido pipemídico

6. Amicacina
7. Amoxicilina
8. Ampicilina
9. Axetilcefuroxima
10. Azitromicina
11. Aztreonam
12. Bacitracina
13. Brodimoprima
14. Capreomicina
15. Carbenicilina
16. Cefaclor
17. Cefadroxil
18. Cefalexina
19. Cefalotina
20. Cefazolina
21. Cefepima
22. Cefodizima
23. Cefoperazona
24. Cefotaxima
25. Cefoxitina
26. Cefpodoxima
27. Cefpiroma
28. Cefprozil
29. Ceftadizima
30. Ceftriaxona
31. Cefuroxima
32. Ciprofloxacina
33. Claritromicina
34. Clindamicina
35. Clofazimina
36. Cloranfenicol
37. Cloxacilina
38. Daptomicina
39. Dapsona
40. Dicloxacilina

41. Difenilsulfona
42. Diidroestreptomicina
43. Diritromicina
44. Doripenem
45. Doxiciclina
46. Eritromicina
47. Ertapenem
48. Espectinomicina
49. Espiramicina
50. Estreptomicina
51. Etambutol
52. Etionamida
53. Fosfomicina
54. Ftalilsulfatiazol
55. Gatifloxacina
56. Gemifloxacino
57. Gentamicina
58. Imipenem
59. Isoniazida
60. Levofloxacina
61. Linezolid
62. Limeciclina
63. Lincomicina
64. Lomefloxacina
65. Loracarbef
66. Mandelamina
67. Meropenem
68. Metampicilina
69. Metronidazol
70. Minociclina
71. Miocamicina
72. Moxifloxacino
73. Mupirocina
74. Neomicina
75. Netilmicina

- 76 Nitrofurantoína
77. Nitroxolina
78. Norfloxacina
79. Ofloxacina
80. Oxacilina
81. Oxitetraciclina
82. Pefloxacina
83. Penicilina G
84. Penicilina V
85. Piperacilina
86. Pirazinamida
87. Polimixina B
88. Pristinamicina
89. Protionamida
90. Retapamulina
91. Rifamicina
92. Rifampicina
93. Rifapentina
94. Rosoxacina
95. Roxitromicina
96. Sulbactam
97. Sulfadiazina
98. Sulfadoxina
99. Sulfaguanidina
100. Sulfamerazina
101. Sulfanilamida
102. Sulfametizol
103. Sulfametoxazol
104. Sulfametoxipiridazina
105. Sulfametoxipirimidina
106. Sulfatiazol
107. Sultamicilina
108. Tazobactam
109. Teicoplanina
110. Telitromicina

- 111. Tetraciclina
- 112. Tianfenicol
- 113. Ticarcilina
- 114. Tigeciclina
- 115. Tirotricina
- 116. Tobramicina
- 117. Trimetoprima
- 118. Trovafloxacina
- 119. Vancomicina

Nome	Assinatura	Data
<b>Elaborado por:</b> .....	_____	___/___/___
<b>Revisar em:</b>	_____	___/___/___